



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011861/2025-13

Interessado: Seção Administrativa da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Contratação Direta. PRODESP - Serviços de Certificação Digital e-CPF A3

Senhor Subsecretário

Trata-se de contratação direta, mediante dispensa de licitação, e despesa a favor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) para a prestação de serviços de certificação digital para a Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental (DPFA) e para a Polícia Militar Ambiental (PAmb), conforme Nota informativa DPFA/SA 72/2025 (0077710614). Consiste na emissão de um quantitativo total de 42 (quarenta e dois) e-CPF A3 Pessoa Física - validade 36 meses, sendo 21 (vinte e um) e-CPF A3 em Token (novos) e 21 (vinte e um) e-CPF A3, somente certificado (renovação).

Justifica-se a presente contratação a busca pela autenticidade, integridade e segurança das transações realizadas em meios eletrônicos, sendo de suma importância para as atividades realizadas no sistema DOF Madeira pelos servidores da DPFA (0077346313 ; 0075645933 ; 0077606629) e por militares da PAmb (0077260074).

Com base no Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 13/2024 (0074482610) e na disposição legal dada pela Lei federal nº 14.133/2021 c.c. com o Decreto nº 68.304/2024 esse Processo Administrativo encontra-se instruído com:

I - Documento de Formalização de Demanda – DFD 260130-39/2025/2025 (0077488445);

II - Estudo Técnico Preliminar – ETP 260130-03/2025 (0077695289);

III – Termo de Referência – TR 260130-15/2025 (0079531196);

IV - Estimativa de Despesa (0077347561);

V - Decreto-Lei nº 137/1969 – dispõe sobre a criação da PRODESP (0074523156 e 0074537043);

VI - Estatuto Social Consolidado (0074521269);

VII - Qualificação Econômico-Financeira (0077968195);

VIII - Declaração SICAF (0074558783);

IX - Certidões (0077973878);

X - Certidão JUCESP (0074543952);

XI - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (0074551697);

XII - Declaração Unificada PRODESP (0074538596);

XIII - Razão da escolha do contratado (0074525417);

XIV - Justificativa de Preço - Instrução Normativa 004/2022 (0074559132);

XV - Declaração de Minutas Padronizadas (0078164756).

Declaro que o valor da contratação encontra-se adequado aos custos praticados no mercado e que a despesa para atender a presente demanda é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da aprovação do Diretor de Proteção e Fiscalização Ambiental (Despacho de Manifestação Orçamentária 0079244764); dos fundamentos apresentados nos autos; e considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, sendo a realização de despesa pela UGE 260130 – Tesouro; na Fonte 150010001; PTRES 260158; Ação 6233 – Proteção e Fiscalização Ambiental; Natureza de Despesa 339039; no valor total de **R\$ 9.331,56** (nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, encaminhe-se os autos para a Subsecretaria de Gestão Corporativa visando os demais prosseguimentos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 24/08/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079563405** e o código CRC **97363FB4**.